



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, S/N - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 51/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ESTABILIDADE A SERVIDORES EFETIVOS APÓS O DECURSO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder estabilidade diante do cumprimento de estágio probatório do(a) servidor(a) Sr(a) **DIRLEI MOREIRA BATISTA**, brasileiro(a), filho(a) de Maria Marta Batista e Corbiano Moreira Batista, nascido(a) em 18/01/1983, portador(a) do RG Nº. 35812 e CPF: 012.428.771-93, no cargo de MECÂNICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, o(a) qual foi nomeado(a) em 17/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 15 de fevereiro de 2019.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal